

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO N° 56/2016
ATA N°69/2016, PROCESSO N° 86/2016

Reuniram-se no dia 06 de Setembro de 2016, às 09:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 56/2016, que tem como objeto Aquisição de Móveis Planejados para a Farmácia Básica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	05.946.976/0001-75

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	Aquisição de Móveis Planejados para a Farmácia Básica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Conforme Detalhamento no Termo de Referência em Anexo ao Edital	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	MOVELMAR	11.900,00	11.900,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	11.900,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante vencedora. De conformidade com o contido no item "7 – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	05.946.976/0001-75

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – **"DO JULGAMENTO"**, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

ELOIR WILSON ANDREANI: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	ROSANGELA CAMILO ARAUJO	